

| | | |
|---|--|--------------------|
| Fluxo: Solicitar férias prêmio (membro) | Revisão: 00 | Página :1/3 |
| | Data da criação: 06/12/2019 | Data da revisão: - |
| | Elaborado por: Christiane Aguiar de Azeredo, Cristiani Melo Barthman e Ludmila Gomes Perez Belisário | |
| Responsáveis: Membro solicitante, Coordenação de Finanças – CFIN, Coordenação de Recursos Humanos - CREH e Procurador-Geral de Justiça – PGJ ou autoridade por ele delegada | | |
| Documento referenciado: Lei Complementar Estadual nº 95/97, Lei Orgânica Nacional do MP nº 8.625/2003 | | |

| Atividade | Responsável | Informações complementares | |
|-----------|---|------------------------------------|---|
| 1 | Solicitar férias prêmio | Membro solicitante | O membro solicitante deverá formalizar o pedido, via SEI, com a informação se as férias-prêmio serão gozadas ou indenizadas. No caso de serem gozadas, indicar o membro substituto, com a sua devida anuência. |
| 2 | Encaminhar ao PGJ | Membro solicitante | Encaminhar requerimento de férias-prêmio, via SEI, ao PGJ. |
| 3 | Solicitar análise da CREH quanto aos requisitos | PGJ ou autoridade por ele delegada | Após o recebimento da solicitação, o PGJ encaminhará à CREH, para que sejam prestadas as informações sobre o direito ao gozo das férias-prêmio de acordo com os períodos não gozados, em conformidade com o artigo 106, caput, §5º e §8º da Lei Complementar nº 95/1997. |
| 4 | Analisar informações referentes aos requisitos | CREH | Realizar levantamento de informações do membro solicitante, observando os requisitos necessários à concessão do benefício. |
| 5 | Solicitação de gozo ou pagamento? | - | Se gozo, seguir para a atividade 6; Se pagamento, seguir para a atividade 18. |
| 6 | Analisar o pedido | PGJ ou autoridade por ele delegada | A análise do cumprimento dos requisitos será realizada com base na previsão legal contida nos arts. 51 da Lei nº 8.625/2003, Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e 106, caput, da Lei Complementar nº 95/1997, que dispõem sobre as férias anuais, coletivas e individuais dos membros, e o art. 93, inciso XII c/c art.129, § 4º, da Constituição Federal; bem como nas informações prestadas pela CREH. |
| 7 | Pedido deferido? | - | Se sim, seguir para a atividade 10 ; Se não, seguir para as atividades 8 e 9; |
| 8 | Comunicar ao membro acerca da decisão | PGJ ou autoridade por ele delegada | O cartório do gabinete do Procurador-Geral de Justiça comunica sobre o teor da decisão ao membro solicitante. |
| 9 | Concluir o procedimento | PGJ ou autoridade por ele delegada | - |

| | | |
|---|--|--------------------|
| Fluxo: Solicitar férias prêmio (membro) | Revisão: 00 | Página :2/3 |
| | Data da criação: 06/12/2019 | Data da revisão: - |
| | Elaborado por: Christiane Aguiar de Azeredo, Cristiani Melo Barthman e Ludmila Gomes Perez Belisário | |
| Responsáveis: Membro solicitante, Coordenação de Finanças – CFIN, Coordenação de Recursos Humanos - CREH e Procurador-Geral de Justiça – PGJ ou autoridade por ele delegada | | |
| Documento referenciado: Lei Complementar Estadual nº 95/97, Lei Orgânica Nacional do MP nº 8.625/2003 | | |

| | | | |
|----|--|------------------------------------|--|
| 10 | Publicar férias | PGJ ou autoridade por ele delegada | Encaminhar procedimento à CREH para realizar a inserção no sistema SAP/NEXUS dos dados das férias-prêmio concedida ao membro solicitante e as inclui no sistema DIMPES (conforme Portaria nº 8560 de 08/08/2019). |
| 11 | Providenciar designação de substituto | PGJ ou autoridade por ele delegada | A SPGA, realiza a inserção dos dados no sistema SAP/NEXUS do membro indicado para a substituição, no período deferido e as inclui no sistema DIMPES. |
| 12 | Registrar no dossiê | CREH | O registro no dossiê é feito automaticamente após o lançamento para a publicação no sistema SAP/NEXUS. |
| 13 | Dar baixa no período | CREH | - |
| 14 | Concluir procedimento | CREH | - |
| 15 | Prestar informação quanto à repercussão financeira | CREH | |
| 16 | Solicitar informação de disponibilidade orçamentária e financeira à CFIN | CREH | |
| 17 | Prestar informações de disponibilidade orçamentária e financeira | CFIN | |
| 18 | Analisar o pedido | PGJ ou autoridade por ele delegada | A análise é feita de acordo com o cumprimento dos requisitos e baseada nas informações prestadas pelo CREH e na disponibilidade orçamentária e financeira informada pelo CFIN. Os fundamentos legais sobre a concessão de férias, estão contidos nos arts. 51 da Lei nº 8.625/2003, Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e 106, caput, da Lei Complementar nº 95/1997, que dispõem sobre as férias anuais, coletivas e individuais dos membros, e o art. 93, inciso XII c/c art.129, § 4º, da Constituição Federal; |
| 19 | Pedido deferido? | - | Se sim, seguir para a atividade 20 e depois para as atividades 23 e seguintes; Se não, seguir para a atividade 20; |

| | | |
|---|--|--------------------|
| Fluxo: Solicitar férias prêmio (membro) | Revisão: 00 | Página :3/3 |
| | Data da criação: 06/12/2019 | Data da revisão: - |
| | Elaborado por: Christiane Aguiar de Azeredo, Cristiani Melo Barthman e Ludmila Gomes Perez Belisário | |
| Responsáveis: Membro solicitante, Coordenação de Finanças – CFIN, Coordenação de Recursos Humanos - CREH e Procurador-Geral de Justiça – PGJ ou autoridade por ele delegada | | |
| Documento referenciado: Lei Complementar Estadual nº 95/97, Lei Orgânica Nacional do MP nº 8.625/2003 | | |

| | | | |
|----|--|------------------------------------|---|
| 20 | Comunicar ao membro | PGJ ou autoridade por ele delegada | O cartório do gabinete do Procurador-Geral de Justiça comunica sobre o teor da decisão ao membro solicitante. |
| 21 | Comunicar à CREH | PGJ ou autoridade por ele delegada | - |
| 22 | Concluir o procedimento | PGJ ou autoridade por ele delegada | - |
| 23 | Encaminhar para CREH proceder o registro e pagamento | PGJ ou autoridade por ele delegada | Encaminhar à CREH para providenciar a publicação no DIMPES das férias-prêmio concedida ao membro. |
| 24 | Efetuar o pagamento | CREH | Com a publicação da portaria que concede férias-prêmio ao membro, o registro é controlado pela CREH/Folha de Pagamento para ser pago. |
| 25 | Registrar no dossiê | CREH | - |
| 26 | Concluir procedimento | CREH | - |